

1.º Aditamento ao Acordo de Execução entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho e a Junta de Freguesia de Meãs do Campo

Considerando que foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 18 de dezembro de 2017 e autorizada em sessão da Assembleia Municipal de 22 de dezembro de 2017 a celebração dos acordos de execução de delegação de competências, conforme previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que, os aludidos acordos preveem na sua cláusula 13.º os recursos financeiros, estando esses valores discriminados no Anexo I, que faz parte integrante do documento, bem como os recursos técnicos a atribuir à freguesia de Meãs do Campo, para a concretização da delegação de competências acordada;

Considerando a complexidade da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, verificou-se a necessidade de anualmente se proceder a uma revisão aos meios financeiros nas áreas contempladas no âmbito da delegação de competências, bem como a atualização/conformação à realidade do objeto da referida delegação de competências, pelo que este 1.º aditamento traduz essa sujeição, alterando-se os Anexos I, II e V.

O princípio da transparência encontra-se subjacente a este aditamento, na medida em que todas as Juntas e União de Freguesia tiveram que efetuar um levantamento exaustivo dos recursos alocados às diferentes áreas, de modo a garantir maior equidade na distribuição de verbas;

É, ainda, de referir que o presente aditamento resulta da negociação entre o Município e a Freguesia e que a Assembleia Municipal aprovou, em sessão ordinária de --- de dezembro de 2018, o reforço do valor global a transferir às freguesias no âmbito dos acordos de execução celebrados.

É efetuado o 1.º aditamento ao acordo de execução de delegação de competências

com a Junta de Freguesia de Meãs do Campo.

4

Cláusula 1ª

Objeto de aditamento

1- O presente aditamento tem como objeto atualizar os valores a transferir para a Junta de Freguesia de Meãs do Campo, durante o atual mandato da Assembleia Municipal, constantes do Anexo I, do acordo de execução de delegação de competências celebrado com essa junta de freguesia, bem como a atualização/conformação à realidade do objeto da referida delegação de competências, constante dos Anexos II e V.

2- Em tudo o mais se mantém os termos do Acordo de Execução de delegação de competências celebrado entre as partes em 27/02/2018.

O presente acordo é redigido em duplicado, ficando um original para cada uma das partes, fazendo ambos igualmente fé.

Montemor-o-Velho, -- de ----- de 20--

Pelo Primeiro Outorgante,

Emílio Augusto Ferreira Torrão *(na qualidade Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho)*

Pela Segunda Outorgante,

Paulo Jorge Pinto Rama *(na qualidade Presidente da Junta de Freguesia Meãs)*



Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Acordos de execução com as Juntas de Freguesia - Ano 2019

Anexo I

FREGUESIAS	População	Área Total	% directa	Vias		Vias		Resultado		ESPAÇOS VERDES		ÁRVORES		Resultado		Fontes 6.1 e 6.2		Resultado		semanas		Resultado		Resultado	
	Censos 2011 (unidades)	CAOP km2	Área Total (%)	km linear (%)	km linear (%)	km linear (%)	km linear (%)	Formula (€)	Rebado (em m2)	Prado (em m2)	Peda (unidades)	s/Peda (unidades)	Formula (€)	Formula (€)	Fontes 6.1 e 6.2 (unidades)	Mob. Urbano (unidades)	Formula (€)	Fontes 6.1 e 6.2 (unidades)	Fontes 6.1 e 6.2 (unidades)	Fontes 6.1 e 6.2 (unidades)	Fontes 6.1 e 6.2 (unidades)	Fontes 6.1 e 6.2 (unidades)	Fontes 6.1 e 6.2 (unidades)	Fontes 6.1 e 6.2 (unidades)	Fontes 6.1 e 6.2 (unidades)
ARBUHEIRA, VERRIDE E VILA NOVA DA BARÇA	1515	25,500	12,88%	22,006,150	6,75%	98,476,750	12,95%	11,449,06 €	2,360,00	150,00	33	175	606,08 €	0	9	200,00 €	2,500,00 €	14,955,14 €	12,514,70 €	27,469,80 €	ARBUHEIRA, VERRIDE E VILA NOVA DA BARÇA				
ARAZEDE	5508	53,440	23,33%	87,638,450	26,63%	231,633,600	30,72%	29,912,40 €	2,393,00	214,00	55	87	631,74 €	10	28	2,700,00 €	2,500,00 €	34,347,14 €	28,742,39 €	63,089,51 €	ARAZEDE				
CARANHUEIRA	2899	15,500	6,64%	33,986,560	10,11%	29,578,200	3,63%	6,900,19 €	4,049,50	2,002,00	40	156	1,355,83 €	7	14	1,750,00 €	2,500,00 €	12,546,01 €	10,498,75 €	23,044,77 €	CARANHUEIRA				
EREIRA	640	7,250	3,16%	7,506,310	2,30%	8,369,340	1,10%	2,151,79 €	2,000,00	65,000,00	65	261	2,664,57 €	0	1	25,00 €	2,500,00 €	7,341,29 €	6,143,34 €	13,484,63 €	EREIRA				
LECEIA	1264	12,700	5,14%	20,731,700	6,38%	48,402,820	6,13%	6,218,28 €	280,00	4,150,00	124	0	441,88 €	2	16	800,00 €	2,500,00 €	9,980,15 €	8,334,85 €	18,295,01 €	LECEIA				
MEAS	1653	9,750	4,25%	21,496,490	6,65%	38,405,510	4,79%	5,347,09 €	350,00	0,00	36	0	159,33 €	7	10	1,000,00 €	2,500,00 €	9,659,41 €	8,090,68 €	17,737,09 €	MEAS				
MONTENOR E GATÕES	3670	31,150	13,60%	40,334,688	12,37%	71,039,530	9,35%	11,526,68 €	360,00	0,00	15	0	113,79 €	11	26	2,600,00 €	2,500,00 €	17,330,47 €	14,552,69 €	31,843,16 €	MONTENOR E GATÕES				
PEREIRA	3203	12,340	5,33%	19,453,160	6,06%	39,041,360	4,61%	5,429,45 €	34,000,00	2,000,00	700	80	11,546,45 €	9	2	1,650,00 €	2,500,00 €	21,119,50 €	17,673,56 €	38,793,06 €	PEREIRA				
SANTO VARÃO	1569	11,850	5,17%	19,069,310	5,65%	22,625,670	3,00%	4,691,54 €	6,651,00	7,731,00	212	139	2,637,63 €	2	1	423,00 €	2,500,00 €	10,224,37 €	8,555,96 €	18,780,33 €	SANTO VARÃO				
SEIXO	1449	10,900	4,76%	19,028,780	5,63%	35,212,730	4,24%	5,046,05 €	1,044,00	13,361,00	35	5	628,78 €	4	8	1,900,00 €	2,500,00 €	9,369,23 €	7,639,52 €	17,207,75 €	SEIXO				
TENTUGAL	2141	34,230	14,97%	39,746,900	12,06%	146,407,660	19,33%	16,013,50 €	2,850,00	0,00	140	0	1,077,38 €	2	16	600,00 €	2,500,00 €	20,390,89 €	17,063,50 €	37,454,39 €	TENTUGAL				
TOTAL	26171	229,07	100,00%	325.196.408	100,00%	760.451.890	100,00%	103.450,00 €	56.943,50	88.668,00	1.466	1.466	22.500,00 €	63	130	13.850,00 €	49	167.300,00 €	140.000,00 €	307.300,00 €					



Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Acordos de execução com as Juntas de Freguesia - Ano 2019

Anexo II

ESPAÇOS VERDES + ARVORES

Freguesias	Área de Relvados (m ²)	Área Prado Seco (m ²)	Resultado (com fórmula - m ²)	Resultado (com fórmula - %)	Arvores de Podá (unidades)	Arvores sem Podá (unidades)	Resultado (com fórmula)	Resultado (com fórmula - %)	Resultado Final (com fórmula)	Resultado Final (com fórmula - %)	Resultado Final em €
ABRUÑEIRA, VERDE E VILA NOVA DABARGA	2.360,00	150,00	21.930,00	3,61%	33	175	472,00	3,35%	152.992,00	3,59%	800,08 €
ARAZEDE	2.389,00	214,00	21.716,00	3,66%	56	87	582,00	4,13%	5.238,04	3,71%	834,74 €
CARPINHEIRA	4.049,50	2.002,00	39.447,50	6,46%	40	156	516,00	3,66%	41.644,04	6,20%	1.395,83 €
EREIRA	2.000,00	56.000,00	74.000,00	12,48%	66	261	855,00	6,07%	7.650,06	11,84%	2.664,51 €
LICEIA	350,00	4.150,00	7.300,00	1,23%	134	0	1.206,00	8,56%	10.854,00	1,90%	441,88 €
MEAS	350,00	0,00	3.150,00	0,63%	36	0	324,00	2,30%	2.916,02	0,71%	159,33 €
MONTE MOR E GATÕES	300,00	0,00	2.700,00	0,46%	15	0	135,00	0,96%	1.275,01	0,61%	113,70 €
FEREIRA	34.000,00	2.000,00	308.000,00	61,96%	100	80	6.360,00	45,26%	57.420,48	51,29%	11.540,45 €
SANTO VARÃO	6.661,00	7.781,00	67.663,00	11,41%	212	139	2.047,00	14,52%	18.423,15	11,72%	2.637,83 €
SEIXO	1.044,00	13.351,00	22.747,00	3,64%	35	5	320,00	2,27%	2.880,02	3,66%	828,18 €
TENTUGAL	2.650,00	0,00	25.650,00	4,33%	140	0	1.260,00	8,54%	11.340,09	4,79%	1.077,39 €
TOTAIS	56.343,50	85.659,00	592.745,50	100%	1.466	903	14.097,00	100%	315.807,97	100%	22.500,00 €

Unidade Orgânica de Conservação de Infraestruturas e Logística

MAPA DE CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS HUMANOS ÀS FREGUESIAS

2019	1ª SEMANA	2ª SEMANA	3ª SEMANA	4ª SEMANA	5ª SEMANA
JANEIRO	VER/AB/VNB - 1 02 a 04	ARAZEDE - 1 07 a 11	CARAPINHEIRA - 1 14 a 18	LEIÇEIA - 1 21 a 25	LICEIA - 1 28 a 01/02
FEVEREIRO	MEÃS - 1 04 a 08	MONT./GATÕES - 1 11 a 15	PEREIRA - 1 18 a 22	PEREIRA - 1 25 a 01/03	
MARÇO	ARAZEDE - 2 04 a 08	SEMO - 1 11 a 15	LEIÇEIA - 2 18 a 22	SANTO VARÃO - 1 25 a 29	
ABRIL	VER/AB/VNB - 2 01 a 05	CARAPINHEIRA - 2 08 a 12	ARAZEDE - 3 15 a 18	LICEIA - 2 22 a 26	MEÃS - 2 29 a 03/05
MAIO	MONT./GATÕES - 2 06 a 10	PEREIRA - 2 13 a 17	LEIÇEIA - 3 20 a 24	SEMO - 2 27 a 31	
JUNHO	LEIÇEIA - 2 03 a 07	SANTO VARÃO - 2 11 a 14	ARAZEDE - 4 17 a 21	VER/AB/VNB - 3 24 a 28	
JULHO	CARAPINHEIRA - 3 01 a 05	LICEIA - 3 08 a 12	MEÃS - 3 15 a 19	MONT./GATÕES - 3 22 a 26	PEREIRA - 3 29 a 02/08
AGOSTO	SEMO - 3 05 a 9	ARAZEDE - 5 12 a 16			
SETEMBRO	LEIÇEIA - 3 02 a 06	PEREIRA - 3 9 a 13	SANTO VARÃO - 3 16 a 20	VER/AB/VNB - 4 23 a 27	
OUTUBRO	ARAZEDE - 6 30/09 a 04	LICEIA - 4 07 a 11	MEÃS - 4 14 a 18	MONT./GATÕES - 4 21 a 25	PEREIRA - 4 28 a 01/11
NOVEMBRO	CARAPINHEIRA - 4 04 a 08	SEMO - 4 11 a 15	SANTO VARÃO - 4 18 a 22	LEIÇEIA - 3 25 a 29	
DEZEMBRO	VER/AB/VNB - 5 02 a 06	MONT./GATÕES - 5 9 a 13	ARAZEDE - 7 16 a 20		